



SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1814.

*Doctrina . . . vim promovet insitans,
Rectique cultus pectora roborant.* H O R A T.

F R A N C, A.
Parti 6 de Junho.

DISCURSO de Mr. Felix Faulcon, Presidente Provisorio da Camara dos Departamentos, dirigido a S. M.

“Sire, vossos fieis vassallos da Camara dos Deputados dos Departamentos vem trazer aos pés do throno a homenagem do reconhecimento, que a França deve a V. M.

“Entre os sabios, cujas instituições tem preparado a felicidade dos Estados, hum só não nos offerece a historia, que tenha reunido mais vantagens que V. M., para imprimir ás leis o caracter, que comanda o respeito dos povos. A França vê em vós, Sire, como do grande Conde dizia Bossuet: a França vê em vós este não sei que de consummado, que as desgraças dão ás grandes virtudes.

“No meio das circumstancias maravilhosas, que vos repozarão sobre o throno de S. Luiz e de Henrique II., V. M. haveria tido para offerecer leis ao seu povo mais ascendencia do que tiveram esses antigos tão respeitados, cujo talento só fundou os Estados mais livres. Mas V. M. conheceu que imprimiria ás leis da França hum caracter mais irrevogavel, sancionando o voto dos Francezes. Com effeito agasalhando as principaes disposições apresentadas pelos diferentes corpos do Estado, ouvindo todos os votos, V. M. formou essa Carta Constitucional, que pelo concurso de todas as vontades firma juntamente as bases do throno e da liberdade publica.

“Consultando os Segulos, V. M. combinou usos antigos com costumes modernos, e as nossas Constituições se achão accomodadas aos tempos, aos progressos do entendimento, ao estado de civilização, ás relações das nações entre si. V. M.

quize trabalhar tambem á restauração deste povo, cujo amor disse que o havia chamado ao throno de seus pais.

“Mais achegado ás necessidades dos povos (segundo as palavras de V. M.) os Deputados são destinados a fazer-lhas conhecer, e a concorrerem aos meios de allivia-las.

“A Carta abre aos accents da verdade todos os caminhos, para chegar ao throno; porque ella consagra a liberdade da prensa, e o direito de petição. Entre as garantias, que ella dá, a França notará a responsabilidade dos Ministros, que atreioassem a confiança de V. M., infringindo os direitos publicos e privados, que a Carta Constitucional consagra.

“Em virtude desta Carta, a nobreza não se apresentará mais á veneração do povo, cercada de testemunhos de honra e de gloria, que não possam mais alterar as lembranças da fidelidade.

“Os principios da liberdade civil se achão estabelecidos sobre a independencia do poder judicial, e a conservação do jury; preciosa garantia de todos os direitos.

“Que se circumstancias desgraçadas obrigassem a restabelecer as jurisdições provisorias essencialmente temporaes, estamos convencidos, segundo as bases consagradas; que ellas serão formadas em virtude de hum lei.

“A publicidade dos debates, de tanta segurança para a innocencia, não será restricta pelos tribunaes, salvo naquellas occasiões raras, que exigem hum sacrificio momentaneo do direito mais sagrado.

“Em fim, se os direitos e as precisões publicas fizessem dezejar reformas, a Carta Constitucional, que abrange os meios de concedel-as deve segurar todas as opiniões, e dissipar todas as inquietações.

“ Desta maneira depois de ter equilibrado sabiamente os poderes publicos, a Carta Constitucional promete á França o gozo daquella liberdade politica, que elevando a nação, dá mais esplendor ao mesmo throno, e os beneficios da liberdade civil, que fazendo amar por todas as classes a autoridade real, que as protege, faz a obediencia ao mesmo tempo mais doce e mais segura. Temos por tanto, Sire, a intima confiança que o assenso dos *Franceses* dará a esta Carta Tutejar hum caracter inteiramente nacional.

“ A duração destes beneficios, Sire, parece dever ser inalteravel, quando chegão ao momento de huma momento, que o Czo finalmente concede á *França*. O exercito, que combatteu pela Patria e pela honra, e o povo, que elle defendeu, reconhecem á porfia que esta paz, assignada no primeiro mez da chegada de V. M. á sua Capital, he devida á Augusta Casa de *Bourbon*, em torno da qual a grande familia *Francesa* se ajuntou toda na esperança de reparar suas desgraças.

“ Sim, Senhores, todos os interesses, todos os direitos, todas as esperanças se confundem debaixo da protecção da Coroa. Já não se verá em *França* mais do que verdadeiros Cidadãos, cuidando só no passado, para d'elle tirar uteis lições para o futuro, e dispostos a fazerem o sacrificio de suas pretensões oppostas e de seus resentimentos. Os *Franceses* igualmente cheios de amor pela Patria, e pelo Rei, nunca separarão em seus corações estes nobres sentimentos, e o Rei, que a Providencia lhe restituio, unido duas grandes molas dos Estados antigos, e dos Estados modernos, conduzirá vassallos livres e reconhecidos á verdadeira gloria e á felicidade, que deverá a *Luz* e *Dezajado*. ”

El-Rei responde:

“ Sou profundamente sensivel aos sentimentos que me testemunha a Camara dos Deputados dos Departamentos. Em todo quanto me dizeis acerca da Carta Constitucional vejo o penhor desse Consenso de vontades entre mim e a Camara, que deve firmar a felicidade da *França*. As ultimas palavras da vossa falla me tocão vivamente. Muitos nomes tem sido dados pelo entusiasmo, mas naquelle que o povo *Francez*, que sempre se tem distinguido pelo amor aos seus Reis, hoje me destina por vosso orgão, e que eu aceito de todo o meu coração, vejo a expressão dos sentimentos, que o unirão sempre ao seu Rei, e que fizão a minha consolação nos tempos da minha longa adversidade. ”

O Director Geral da Policia dirigio huma Carta circular, aos Prefeitos, Sub-Prefeitos, que acabava da maneira seguinte.

“ Presidindo á segurança de hum Governo

que tinha tudo que dever; a policia devia não comprimir; posta em hum continuo estado de guerra contra as mais doctas affeições, apenas podia defender-se empregando os vicios oppostos.

“ Mas hoje, em vez de constrianger os espiritos por secretas persguições, ella procurará guiá-los por persuasões paternaes.

“ Em lugar de comprimir o pensamento, ella lhe deixará seus voos, e só estabargará os desejos do entendimento, que offenderem os costumes, ou perturbarem a paz da Sociedade.

“ Em vez de espalhar o terror e o odio do Governo, ella fará amar o Principe, fazendo-o conhecer, e o seu segredo será não ter segredo.

“ Em lugar de violar, na sombra das noites, o asylo dos Cidadãos, ella vigiará em torno de suas cazas, para proteger o seu sono.

“ Finalmente, em vez de attentar, com huma semivel inconstancia á segurança individual, ella será a primeira a defender os Cidadãos destes attentados; e se a conservação da Ordem exigir que hum particular seja prezo, ella não perderá nunca de vista, que neste caso extremo, todo o rigor inutil he hum delicto, toda a falta de consolação huma injuria á humanidade.

“ Limitada a dirigir os animos para idéas sãs, os costumes para habitos pacíficos, os sentimentos para o amor do Rei e da Patria, ella achará tudo preparado entre os *Franceses* para tão nobres impressões, e terá huma tarefa facil de desempenhar. Sendo felizmente inúteis nossos esforços, não lamentaremos essa penosa coacção, que n'outro tempo era necessaria em hum Governo, contra o qual estovão armados tantos sentimentos secretos, tantos odios inveterados.

“ Longe de cansar o Principe com inúteis revelações, e aos seus vassallos com investigações importunas, de hoje em diante, a Policia tolerante, protectora, discreta e souagada; em fim, similhante á gota de azeite introduzida nas molas de huma maquina complicada, insinuá-se brandamente entre as rodas da Sociedade, para facilitar os seus movimentos, e goze-se dos seus effeitos sem se perceber, e sem mesmo que se lhe agradeça. Tal he o meu intento, e tal será o seu resultado; porque eu não duvido que *Mess*, Prefeitos, Sub-Prefeitos, e *Maires*, tomara sinceramente parte nas minhas intenções e meus esforços para servirem ao Rei, segundo suas vistas paternaes.

“ Eu vos rogo, *Monsieur*, que me accússeis a recepção da presente, e acciteis a segurança de minha consideração muito distinta. ”

“ O Conde *Bengnot*. ”

Paris 12 de Junho

O Rei recebeu hoje Terça feira depois da Missa, na Salla do throno, o corpo diplomatico;

que foi conduzido á Audiencia de S. M. por M. de la Live, Introdutor dos Embaixadores, M. Dargainaratz, Secretario d'ElRei na condução dos Embaixadores hia adiante.

A esta audiencia estiverão presentes:

MM. o Conde de Pozzo di Borgho, Ajudante de Campo General de S. M. o Imperador da Russia, e Seu Ministro Plenipotenciario; Sir Charles Stuart, Ministro Plenipotenciario e Enviado Extraordinario de S. M. Britannica; o Conde de Goltz, Major General ao serviço de S. M. ElRei da Prussia, Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario; e o Conde de Bombelles, Encarregado dos Negocios d'Austria, para residirem na Corte de França.

MM. Marquez de Marialva, Estribeiro Mór da Corte de Portugal, Enviado Extraordinario; o Conde de Balbe, Camarista de S. M. ElRei da Sardenha; o Avoyer de Merlingen, de Monad, e Aloys de Redines, Deputados da Confederação Suissa; e o Conde de Riede, Coronel, Ajudante de Campo de S. A. R. Monsieur o Principe Soberano das Provincias Unidas, Enviados para cumprimentar o Rei.

MM. Conde de Stadion, Conselheiro Privado de S. M. I. e R. Apostolica, Ministro Plenipotenciario; o Conde de Stedingk, Grande Marechal da Suecia, Ministro Plenipotenciario; e o Barão de Watersdal, Chanceller da Suecia, encarregados dos poderes para a negociação da paz.

MM. os Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios acima designados, havião já tido sua Audiencia particular do Rei, e havião apresentado a S. M. as suas credenciaes.

Cartas de Alemanha annuncião que S. M. o Imperador d'Austria chegou a 30 a Schanbrunn. Devia entrar em Vienna a 16, sem algum apparato. Todas as festas publicas fião suspensas até 18, dia da chegada do Principe de Schwarzenberg. O Imperador hirá encontrar o Principe; elle quer (são expressões deste augusto Monarca) fazer as honras da Capital ao General, a quem a monarchia deve a sua salvação e a sua gloria.

SUISSA.

Zurich 30 de Maio.

A Dieta Suissa ouvio na Sessão de 27 a relação da Commissão, sobre a nota de S. Em. o Nuncio do Papa. Em consequencia desta relação, decidió que os Cantões, em que a Religião he mixta, serião convidados a adaptar nas suas Constituições cantonaes a dobrada fiança do culto e dos bens Ecclesiasticos das duas Religões. Quanto á garantia, que se devia conceder aos Conventos, a commissão se dividio em opinião, havendo

proposto a memoria que aquella garantia fosse objecto de huma concordata entre os Cantões e a menoridade, que fizesse parte do pacto federal. Esta ultima proposição foi adoptada pelos doze Cantões de Uri, Schwitz, Unterwald, Lucerne, Zug, Berne, Fäle, Fribourg, Soleure, Schaffhouse, do Tesin, e de Glaris.

Bâle 3 de Junho.

Reina alguma agitação em alguns Cantões Suissos. Tem-se formado partidos, que se queixão que as antigas familias patricias tinhão tomado a authoridade. Este espirito de descontentamento se manifesta mórmente nos Cantões de Berne, Fribourg, e Soleure.

Em Soleure as cousas chegarão muito adiante na manhã de 2. Huma tropa de paisanos se apresentou ás portas; ellas estavam fechadas. Seiscentos paisanos saltarão as muralhas, e tomarão posse do arsenal. Mostrão tenção de mudar a forma do governo.

Zurich 1 de Junho.

A Dieta ouvio na Sessão de 28 de Maio huma relação de sua commissão diplomatica; que terminou com as seis proposições seguintes:

1. Que a Dieta declara terminadas suas deliberações sobre o acto federal.
2. Que o projecto de constituição decretado seja enviado aos governos dos differentes Cantões, convidando-os a fazer chegar as suas ratificações até 11 de Julho.
3. Que se peça aos Cantões que terminem a revisão de suas constituições particulares antes do fim de Junho.
4. Que provisoriamente nada se mude ao estado actual das possessões de cada Cantão.
5. Que a dieta convide por huma circular os Cantões a publicarem proclamações para manter a ordem e tranquillidade publica.
6. Emfim que a Dieta seja considerada como durando ainda; que entretanto para facilitar a alguns deputados huma volta momentanea ad seus Cantões, o Presidente possa adiar as sessões.

Deliberou-se sobre as quatro primeiras proposições, que forão adoptadas pela pluralidade, salvo differentes reservas reclamadas pelos dos Cantões, que dezeião engrandecer-se á custa de seus co-estados.

Genebra 2 de Junho.

A nossa sorte se decide. A Dieta Helvética nos admite no nome dos Cantões e hontem se fez com solemnidade a entrada das tropas da confederação; forão recebidas com huma alegria extraordinaria. Desde a vespera tinhão-se feito partir barcos com velas empavezadas para tomar estas

tropis em *Nion* (parte *Helvetica* sobre o *Lago Lemano*, quatro legoas de *Genebra*). No outro dia chegarão com hum ar de festa, e desembarcarão no porto chamado *Banhos Lullin*, onde se acharão para os receber a Magistratura Provisoria, a Guarda Nacional, e hum prodigioso concurso de gente.

VALAIS.

Sion 17 de Maio.

Estamos na incerteza sobre a sorte, que se destina aos nossos paizes. Hontem, M. Barão *Sto-kaiser*, M. Barão de *Werra*, e M. *Delasoye* particião daqui para hirem a *Paris* aos Augustos Soberanos Alliados, para saber delles qual he a sorte politica reservada a este paiz. Todos os *Valazes* dezeijão vivamente fazer parte integrante da *Suissa*, ou ao menos unir-se a ella pela mais estima alliança.

Zurich 6 de Junho.

Na Sessão da Dieta de 4 de Junho, se fez a leitura de huma Carta, que lhe dirigio S. M. *Luz VIII*, e pela qual este monarca segura aos Cantões, a sua estima particular e a sua benevolencia. S. M. lembra ao mesmo tempo as relações, que n'outro tempo subsistirão felizmente entre a *França* e a *Suissa*, e os bons serviços, que os

Suissos tem feito á sua coroa: S. M. lhes dá parte da sua subida ao Throno para renovar aquellas antigas relações. A esta carta do Rei, datada de 20 de Maio, estava junta huma carta de M. o Conde *Augusto de Talleyrand*, nomeado Ministro de *França* junto do corpo *Helvetico*. A Dieta determinou que se respondesse a estas duas cartas, e que fossem communicadas aos Cantões.

Gothenbourg 20 de Maio.

De todas as Cidades do Norte, *Gothenbourg* he a que se enriqueceu mais nas ultimas circumstancias. A sua situação lhe permittio receber grande quantidade de generos coloniaes, que se esparharão pelos paizes vizinhos. Muitas cazas de commercio de *Hamburgo*, e de alguns outros lugares da *Allemanha*, se transportarão para alli para se escaparem ás influencias do systema oppressor de *Bonaparte*. Hum rico negociante de *Hamburgo* estabeleceu na Cidade e atrebaldes fabricas de diversos ramos de industria, que occupão perto de trezentas pessoas. A população, que era apenas de desesete a dezoito mil almas ha dez annos, agora he de vinte e cinco mil. Temos hum theatro, passeios publicos, museus, e em todas as classes se tem derramado a abundancia.

NOTICIAS M A R I T I M A S.

ENTRADAS.

Dia 20 de Setembro. — *Rio Grande*; 9 dias; S. *Novo Navegante*, M. *Manoel José da Silva*, C. *Manoel José Gomes Moreira*, carne, couros, trigo, e sebo. — *Parati*; 7 dias; L. *Bom Jesus de Igape*, M. *Ignacio Gomes*, C. ao M., agoardente, e fumo. — *Ilha Grande*; 2 dias; L. *Baa Viagem*, M. *João Francisco da Silva*, C. ao M., caffe, e agoardente.

Dia 21 dito. — *Cadis*; 110 dias; C. de guerra *Hespanhol*, *Alhascal*, Com. o Ten. de Navio *D. Romão Alaud*. — *Rio Grande*; 12 dias; S. *Santo Antonio Brillante*, M. *José Ribeiro Alves*, C. a *José Ferreira dos Santos*, carne, couros, trigo, e sebo. — *Laguna*; 9 dias; S. *Monte Alegre*, M. *Carlos José da Cunha*, C. a *Antonio Gualberto de Oliveira*, milho, farinha, e arroz.

Dia 22 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 20 de Setembro. — *Campos*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Joaquim Ferreira*, carne, e fazendas.

Dia 21 dito. — *Rio Grande*; B. *Agua Volante*; M. *Joaquim José Machado*, vinho. — *Santa Catharina*; S. *Triunfo da Inveja*, M. *Isidoro Boelbo*, vinho, e fazendas. — *Buenos Ayres*; S. *Astréa*, M. *José de Mattos Marques*, tabaco, e agoardente. — *Pernagó*; L. *Bruza*, M. *Manoel Francisco dos Santos*, fazendas. — *Campos*; L. *Viva Maria*, M. *Manoel Gonçalves Victoria*, lastro.

Dia 22 dito. — *Macabé*; L. *Conceição*, M. *Francisco José Pinto*, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha a mui moderna obra impressa em *Londres* em 1814. — De *Bonaparte* e dos *Bourbons*, e da necessidade de nos unirmos aos nossos legitimos Principes, para a felicidade da *França* e da *Europa*, por *F. A. Chateaubriand*, traduzido em *Portuguez*, 1 vol. 8.^o por 960 réis. Para mostrar decedidamente o elogio desta produção, bastará dizer que no decurso de alguns mezes, se venderão cincoenta e tantos mil exemplares em *Paris*.

Quem quizer arrendar o Officio de Segundo Tabellião da Villa de *S. Bento Tamendó*, falle com o seu Proprietario *João da Motta*, criado do PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor, no largo do Paço na mantia Real.